



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Energia e Relações Internacionais
Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

PORTARIA JUCERJA Nº 1743, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2020.

DESIGNA PREGOEIROS E
RESPECTIVA EQUIPE DE
APOIO.

O PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – JUCERJA, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO:

- Lei nº 10.520 de 17 de julho de 2002;
- Decretos nºs 31.863 e 31.864 de 16 de setembro de 2002;
- Decreto nº 42.301 de 12 de fevereiro de 2010;
- Decreto nº 43.218 de 04 de outubro de 2011, e;
- Resolução SEPLAG nº 429 de 11 de janeiro de 2011.

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar Pregoeiros e respectiva equipe de apoio desta Autarquia, na forma abaixo:

Pregoeiro: Bruno Pimentel Moreira – ID. 4344968-9

Pregoeiro Substituto: Luciene Fraga dos Santos – ID. 4326016-0

Integrantes da Equipe de Apoio:

Cláudia Maria Narcizo – ID. 4325970-7

Adriana Claro Ribeiro Amaral – ID. 4361563-5

Klemir Arus Mohammad – ID. 4344980-8

Art. 2º - Estabelecer que da presente Portaria seja dado conhecimento imediato ao Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro e a Secretaria de Estado da Casa Civil e Governança.



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Energia e Relações Internacionais
Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 10 de fevereiro de 2020.

Vitor Hugo Feitosa Gonçalves
Presidente da Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
ID. 5036362-0